



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 717 /2023

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicita capacitação dos profissionais de enfermagem para identificar casos de violência doméstica – lei Maria da Penha.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o *Artigo 163* desta Casa Legislativa, que se officie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando capacitação dos profissionais de enfermagem para identificar casos de violência doméstica – lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

Desde que a lei Maria da Penha entrou em vigor até os dias atuais os índices estão em queda, e as punições com quem pratica o crime têm sido bem aplicadas. Contudo, existem situações onde a vítima sofre com esse problema dentro de sua casa e não tem coragem para fazer o boletim de ocorrência ou até mesmo contar a outrem. Visto isso, analisamos que a capacitação dos profissionais da área da enfermagem pode ser uma solução de maior diminuição desse índice, e para que o atendimento seja eficaz e que as vítimas possam se livrar deste triste cenário, o profissional de enfermagem deve estar habilitado/capacitado, deve observar e escutar a mulher em situação de violência doméstica, pois algumas mulheres precisam e querem falar sobre a violência de uma forma reservada, sigilosa. Cientes da preocupação que a Secretaria da qual escrevo tem quando o assunto é esse e que sempre entrega de seu melhor para acabar com essas situações em nossa cidade, solicito o título do presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 28 de agosto de 2023.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador

